ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO

REQUERIMENTO Nº 11.815 **/2024**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução N° 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **ao Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins Filho, e ao Superintendente da CAGEPA** – para que adote iniciativas para as inúmeras e insistentes suspensão no fornecimento e abastecimento de água do município de São Sebastião do Umbuzeiro na região do Cariri, considerando que durante os dias 18/03/2024 à 24/03/2024, a falta de água foi insistentemente.

JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, no entanto, o abastecimento de água é o mais essencial dos serviços públicos que se deve prover aos moradores de uma cidade. Apesar desse caráter essencial, todas as cobranças realizadas por este mandato parlamentar e pela própria população, anteriormente através de vários atos, com a finalidade de que a Administração Pública Estadual, resolva os problemas relacionados a falta de água do município, problema este que já percorre há muito tempo, e não foi solucionado

Sendo que agua é fonte de vida, todo ser vivo neste planeta necessita dela para sobreviver. O saneamento básico, além de um direito é uma questão de saúde publica, pois, a ausência de água potável traz inúmeras doenças. A população desta rua citada necessita de quantidade

Diante desta situação inusitada, e não poderia ser diferente, moradores daquele Município e imediações, tem reclamado e pedido providências para apurar ou entender porque tais fatos passaram a ocorrer, a partir de determinado momento.

Face do exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento, com a indicação para a CAGEPA, posso adotar medidas para que adote medidas que visem o fornecimento e abastecimento de água continuo no município de São Sebastião do Umbuzeiro.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB